

2. Podem ainda integrar a unidade de desvio de comercialização as unidades de liquidação, afetas a unidades de programação de comercialização, que pertençam a entidades sem qualquer atividade de comercialização efetiva à data da presente Diretiva, quer se encontrem registadas ou se venham a registar no decurso do período referido no número seguinte.
3. A integração das unidades de liquidação identificadas nos números 1 e 2 tem efeitos para o período compreendido entre 1 de janeiro de 2015 e 31 de dezembro de 2015.
4. As unidades de liquidação identificadas nos números 1 e 2 que pretendam integrar a unidade de desvio de comercialização devem comunicar essa intenção à Gestão Global do Sistema com 10 dias de antecedência relativamente ao início do mês para o qual pretendem que a sua comunicação produza efeitos.
5. As unidades de liquidação que, uma vez integradas na unidade de desvio de comercialização, pretendam deixar de integrar aquela unidade de desvio devem comunicar essa intenção à Gestão Global do Sistema com 10 dias de antecedência relativamente ao início do mês para o qual pretendem que a sua comunicação produza efeitos.

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

9 de março de 2015

O Conselho de Administração

Prof. Doutor Vítor Santos

Dr. Ascenso Luís S. Simões

Dr. Alexandre Santos

208495843

## UNIVERSIDADE DO ALGARVE

### Contrato (extrato) n.º 218/2015

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 09 de julho de 2014 foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Licenciada Marta Cristina Soares Botelho, na categoria de assistente convidada, em regime de tempo parcial a 55 %, para a Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve, no período de 01 de setembro de 2014 a 28 de fevereiro de 2015, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior politécnico, considerando-se rescindido o contrato anterior.

01/09/2014. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

208494044

### Contrato (extrato) n.º 219/2015

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 09 de julho de 2014 foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Licenciada Carla Sofia Pereira Guerreiro, na categoria de assistente convidada, em regime de tempo parcial a 55 %, para a Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve, no período de 01 de setembro de 2014 a 28 de fevereiro de 2015, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior politécnico, considerando-se rescindido o contrato anterior.

01/09/2014. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

208493972

### Contrato (extrato) n.º 220/2015

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 08 de janeiro de 2015 foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Mestre Sofia Inês Martins Ramos, na categoria de assistente convidada, em regime de tempo parcial a 10 %, para a Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve, no período de 02 de fevereiro de 2015 a 01 de agosto de 2015, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100 da tabela remuneratória dos

docentes do ensino superior politécnico, considerando-se rescindido o contrato anterior.

02/02/2015. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

208493948

### Contrato (extrato) n.º 221/2015

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 08 de janeiro de 2015 foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Licenciada Carla Sofia Pereira Guerreiro, na categoria de assistente convidada, em regime de tempo parcial a 55 %, para a Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve, no período de 28 de fevereiro de 2015 a 27 de fevereiro de 2016, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior politécnico, considerando-se rescindido o contrato anterior.

28/02/2015. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

208493989

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA

### Aviso n.º 3347/2015

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, no âmbito do procedimento concursal comum destinado ao recrutamento para ocupação de quatro postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, mediante a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, publicado sob o Aviso n.º 4438/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 01/04/2014, homologada por despacho Senhor Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Luís Filipe Martins Menezes, exarado a 17/02/2015, proferido por delegação de competências, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 02